



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO PARA APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO DA SERINT

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERINT GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Referência: Ofício nº 1408/2026/CGE Processo SEI nº: 202611867001742 Objeto: Diagnóstico Institucional de Maturidade em Gestão de Riscos – 2021 a 2025

1. Apresentação e contextualização

O presente Plano de Ação tem por finalidade estabelecer medidas de aprimoramento do Programa de Compliance Público (PCP) no âmbito da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), considerando as orientações expedidas pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE), por meio do Ofício nº 1408/2026/CGE, e os resultados apresentados no Dashboard de Maturidade em Gestão de Riscos – Onde Estamos?, referente ao período de 2021 a 2025.

O diagnóstico institucional constitui importante instrumento de avaliação da governança, da gestão de riscos e da efetividade dos mecanismos de controle interno, permitindo identificar oportunidades de melhoria e orientar ações voltadas ao fortalecimento da integridade, da transparência e da eficiência administrativa.

Conforme as orientações da CGE, a avaliação contempla quatro dimensões fundamentais: Ambiente, Processos, Parcerias e Resultados, considerando tanto a percepção institucional, por meio da autoavaliação, quanto as avaliações técnicas realizadas pelo órgão de controle.

Em atendimento ao Quesito 3 do Prêmio Governança 2026, o presente instrumento contempla medidas para divulgação do diagnóstico institucional, análise das oportunidades de melhoria e estruturação de ações corretivas e preventivas, a serem submetidas à apreciação e validação do Comitê Setorial de Compliance.

Ressalta-se que a elaboração deste plano considera os resultados históricos apresentados no dashboard, devendo suas ações ser complementadas ou ajustadas, quando necessário, em decorrência dos resultados da Autoavaliação de Maturidade de 2026.

2. Diagnóstico institucional da SERINT

A análise dos resultados apresentados no dashboard demonstra que a SERINT possui iniciativas

estruturadas de gestão de riscos e governança, embora ainda existam oportunidades de aprimoramento relacionadas à comprovação documental, ao alinhamento entre a autoavaliação e a avaliação técnica da CGE e à consolidação dos mecanismos de monitoramento e controle.

No período de 2021 a 2025, a SERINT apresentou média de 4,3 pontos na autoavaliação institucional, enquanto a média dos indicadores apresentados sob a perspectiva da CGE foi de 3,0 pontos, evidenciando uma diferença de 1,3 ponto entre as duas perspectivas.

Cabe destacar que, conforme esclarecido pela própria CGE, houve alteração metodológica nas avaliações a partir de 2024, quando a atuação da auditoria passou a adotar caráter amostral e orientativo. Dessa forma, os resultados dos períodos de 2021 a 2023 e de 2024 a 2025 não são diretamente comparáveis para fins de validação integral da maturidade institucional.

O diagnóstico evidencia os seguintes pontos de atenção:

I – Divergência entre autoavaliação e auditoria: necessidade de maior alinhamento entre a percepção institucional e os resultados efetivamente demonstrados por meio de evidências documentais.

II – Comprovação documental: oportunidade de aperfeiçoar a organização, padronização e disponibilização das evidências que comprovam a execução das práticas de governança e gestão de riscos.

III – Gestão e monitoramento de riscos: necessidade de fortalecer o acompanhamento sistemático das matrizes de riscos, dos tratamentos definidos e da efetividade dos controles implementados.

IV – Governança e integração institucional: oportunidade de ampliar o envolvimento das unidades administrativas e consolidar a atuação do Comitê Setorial de Compliance no acompanhamento dos riscos e resultados institucionais.

V – Monitoramento de resultados: necessidade de aprimorar a mensuração dos resultados alcançados pelas iniciativas de compliance, especialmente mediante a utilização dos instrumentos institucionais de planejamento e acompanhamento.

Destaca-se, ainda, que as avaliações referentes ao Prêmio Governança de 2024 e 2025 apontaram oportunidades de melhoria em quesitos específicos relacionados às evidências documentais e ao acompanhamento da gestão de riscos.

Nesse contexto, o presente Plano de Ação busca priorizar medidas objetivas, integradas e exequíveis, aproveitando as estruturas e ferramentas já utilizadas pela SERINT.

3. Objetivo geral

Aprimorar a maturidade institucional da SERINT em governança, gestão de riscos e compliance, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, a sistematização das evidências documentais, o acompanhamento contínuo dos riscos estratégicos e operacionais e a ampliação da participação das unidades administrativas, promovendo maior alinhamento entre a autoavaliação institucional e os critérios técnicos estabelecidos pela CGE.

4. Diretrizes de implementação

A implementação do presente Plano de Ação será orientada pelos princípios da eficiência administrativa, da prevenção de riscos, da transparência, da integridade e da melhoria contínua dos processos institucionais.

As ações serão desenvolvidas de forma integrada entre a Alta Gestão, o Comitê Setorial de Compliance, o

Escritório de Compliance e as unidades administrativas da SERINT, observadas as competências e responsabilidades de cada área.

Serão priorizados os instrumentos institucionais já disponíveis, especialmente o Sistema IRIS, utilizado para registro e acompanhamento dos riscos e respectivos tratamentos, e o Sistema RUMO, destinado ao monitoramento dos indicadores do Planejamento Estratégico.

A execução das medidas deverá aproveitar as rotinas administrativas existentes, evitando a criação de procedimentos desnecessários e assegurando que as melhorias propostas sejam incorporadas de maneira sustentável ao funcionamento da Secretaria.

5. Plano de ação para aprimoramento do compliance da SERINT

Considerando as oportunidades de melhoria identificadas no diagnóstico institucional, foram estabelecidas cinco ações estratégicas, que contemplam as dimensões avaliadas pela CGE e concentram os esforços nas áreas de maior relevância para o fortalecimento da maturidade institucional.

Nº	Ação estratégica	Atividades previstas	Prazo	Produto esperado / Evidências
1	Divulgação e avaliação diagnóstico institucional	Apresentar o dashboard ao Comitê Setorial e às unidades administrativas; analisar os resultados da Autoavaliação 2026; identificar oportunidades de melhoria e validar o Plano de Ação.	Out–Nov/2026	Ata de reunião, registros de divulgação e Plano de Ação validado.
2	Aprimoramento da gestão e monitoramento de riscos	Revisar as matrizes de riscos estratégicos e operacionais no sistema IRIS; acompanhar a execução dos tratamentos e avaliar a efetividade dos controles implementados.	Nov/2026–Jun/2027	Matrizes atualizadas, registros no IRIS e relatórios de acompanhamento.
3	Fortalecimento das evidências e autoavaliação institucional	Organizar e padronizar as evidências documentais do compliance; revisar os critérios de preenchimento da autoavaliação, assegurando compatibilidade entre as informações declaradas e os documentos comprobatórios.	Nov/2026–Mar/2027	Repositório de evidências, checklist de verificação e relatório de consistência.
4	Fortalecimento da governança e da cultura de compliance	Promover reuniões periódicas do Comitê Setorial, disseminar orientações sobre gestão de riscos e integridade e ampliar a participação das unidades administrativas e o acompanhamento dos riscos compartilhados.	Dez/2026–Jun/2027	Atas de reuniões, registros de capacitação e ações de integração institucional.
5	Monitoramento dos resultados e melhoria contínua	Acompanhar os indicadores estratégicos no sistema RUMO; avaliar o cumprimento das ações do plano; identificar resultados alcançados, pendências e oportunidades de aperfeiçoamento.	Jan–Jun/2027	Relatórios de indicadores, registros no RUMO e relatório consolidado de execução.

6. Indicadores e metas de acompanhamento

Para assegurar a efetividade das medidas propostas, serão adotados indicadores de acompanhamento que

permitam verificar a execução das ações, o fortalecimento dos controles internos e a evolução das práticas de compliance.

Indicador	Meta proposta	Periodicidade
Cumprimento das ações previstas no Plano de Ação	Igual ou superior a 90%	Trimestral
Riscos prioritários com acompanhamento atualizado no sistema IRIS	100%	Trimestral
Quesitos da autoavaliação acompanhados de evidências documentais verificadas	100%	Anual
Realização de reuniões de acompanhamento do Comitê Setorial	Uma reunião por trimestre	Trimestral

Os indicadores serão acompanhados pelo Escritório de Compliance, considerando os registros administrativos, os relatórios dos sistemas institucionais e as evidências produzidas pelas unidades responsáveis.

As metas propostas poderão ser revistas pelo Comitê Setorial de Compliance, conforme os resultados das avaliações institucionais e as necessidades identificadas durante a execução do plano.

7. Governança, responsabilidades e acompanhamento

A coordenação da execução do presente Plano de Ação ficará sob responsabilidade do Escritório de Compliance da SERINT, em articulação com as unidades administrativas envolvidas e sob supervisão do Comitê Setorial de Compliance.

Compete ao Escritório de Compliance organizar o acompanhamento das ações, consolidar as evidências documentais, verificar o cumprimento dos prazos e apresentar periodicamente os resultados ao Comitê Setorial.

As unidades administrativas serão responsáveis pela execução das medidas relacionadas às suas respectivas competências, contribuindo para a identificação, avaliação e tratamento dos riscos, bem como para o fornecimento das informações e evidências necessárias.

Ao Comitê Setorial de Compliance caberá avaliar e validar o presente plano, acompanhar sua implementação, deliberar sobre eventuais ajustes e promover o alinhamento das ações com as diretrizes institucionais e as recomendações da CGE.

O acompanhamento será realizado, preferencialmente, nas reuniões periódicas do Comitê Setorial, mediante análise dos registros constantes nos sistemas IRIS e RUMO, dos documentos comprobatórios e dos relatórios de execução das ações.

8. Resultados esperados

Com a implementação do presente Plano de Ação, espera-se promover o fortalecimento das práticas de governança, integridade e gestão de riscos da SERINT, especialmente mediante:

I – Maior alinhamento entre os resultados da autoavaliação institucional e as evidências efetivamente disponíveis para comprovação das práticas adotadas;

II – Aperfeiçoamento do registro, acompanhamento e tratamento dos riscos estratégicos e operacionais, com utilização sistemática do sistema IRIS;

III – Fortalecimento da atuação do Comitê Setorial de Compliance e ampliação da participação das unidades administrativas nas iniciativas de gestão de riscos e integridade;

IV – Melhoria da organização e rastreabilidade das evidências documentais relacionadas às ações do Programa de Compliance Público;

V – Consolidação do monitoramento dos indicadores estratégicos no sistema RUMO, favorecendo a avaliação dos resultados institucionais e a adoção de medidas corretivas quando necessárias;

VI – Evolução gradual e sustentável da maturidade institucional nas dimensões Ambiente, Processos, Parcerias e Resultados, conforme os parâmetros estabelecidos pela CGE.

9. Considerações finais

O presente Plano de Ação reafirma o compromisso da Secretaria de Estado de Relações Institucionais com o aprimoramento contínuo de seus mecanismos de governança, integridade e gestão de riscos, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

Ressalta-se que a SERINT já desenvolve iniciativas relacionadas à identificação e ao acompanhamento dos riscos institucionais, ao monitoramento de indicadores estratégicos e à atuação colegiada do Comitê Setorial de Compliance. Nesse sentido, as ações propostas não representam necessariamente a criação de novos procedimentos, mas o fortalecimento, a sistematização e o aperfeiçoamento das práticas existentes.

A concentração das medidas em cinco ações estratégicas busca assegurar maior objetividade, viabilidade operacional e efetividade na execução, permitindo que os esforços institucionais sejam direcionados às principais oportunidades de melhoria identificadas no diagnóstico.

Por fim, o Plano de Ação será submetido à apreciação e validação do Comitê Setorial de Compliance, podendo ser atualizado em decorrência dos resultados da Autoavaliação de Maturidade de 2026, das recomendações dos órgãos de controle e das necessidades identificadas ao longo de sua implementação.

Goiânia, outubro de 2026.

ALEXANDRE RASMUSSEM

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DO COMPLIANCE - SERINT

GOIANIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **97232638** e o código CRC **1E07AE91**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5644.



Referência: Processo nº 201911867001807

SEI 97232638

Criado por [caioaa](#), versão 5 por [caioaa](#) em 16/10/2026 17:02:23.